



DECRETO MUNICIPAL Nº 066/2015 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015

“Prorroga o prazo para adesão ao REFIS e dá outras providências.”

ARCENO ATHAS JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO a importância que o crescimento da receita tributária representa para as contas do Poder Executivo;

CONSIDERANDO que a prorrogação do prazo para opção ao referido programa representará oportunidade para que outros contribuintes possam a ele aderir;

CONSIDERANDO que o artigo 13, II, da Lei Municipal 1052 dá legalidade ao ato;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado para o dia 22 de Novembro de 2015 o prazo para adesão ao Programa de Recuperação Fiscal – REFIS – 2015.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS/MS, 22 de Outubro de 2015.

ARCENO ATHAS JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado em	23/10/2015
No Jornal	O Diário MS
Edição nº	5692
	mat. 674 Janic